

características de ocupação e uso dos cerrados brasileiros, alicerçado na concentração da estrutura fundiária e na intervenção de mecanismos institucionais do Estado, diante da valorização das terras intensificada pela produção granífera, especialmente, soja.

¹ Estudante de Ciências Econômicas, bolsista PIBIC/CNPq

² Professora do DECON, Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente/UNICAMP

Referências:

IBGE. **Produção agrícola municipal 2006**: município de Palmeira do Piauí e Estado do Piauí. Rio de Janeiro, 2006.

MONTEIRO, M. do S. L. **Ocupação do cerrado piauiense**: estratégia empresarial e especulação fundiária. 2002. 226f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada). Unicamp/IE: Campinas, 2002.

PALMEIRA DO PIAUÍ. Município de. **Documentação do cartório do município de Palmeira do Piauí**. Palmeira do Piauí, 2007.

SHIKI, S. **O futuro do cerrado**: degradação versus sustentabilidade e controle social. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: Fase, 2ª ed., 2003. 48p. (Série Cadernos Temáticos nº 2).

TARIFAS BANCÁRIAS

por Zilneide O. Ferreira¹

Nos anos 80, os bancos auferiam grandes lucros com as operações de floating. Nessa época, para manter o dinheiro dos clientes nas contas, não cobravam tarifas por alguns serviços. Com o Plano Cruzado, em 1986, os lucros tiveram uma queda significativa e os bancos, dentre outras medidas, demitiram funcionários, investiram mais na automação e começaram a transferir os custos dos serviços prestados para os clientes. Mas, o Plano logo fracassou e a especulação financeira retornou; e, para manter o dinheiro dos clientes nas contas, passaram a isentar algumas tarifas.

Quando o Plano Real derrubou a inflação, em meados de 1994, os bancos mudaram novamente de estratégia e desenvolveram um eficiente sistema de tarifas, diversificando produtos e serviços e, claro, cobrando por eles – é o caso das tarifas de cadastro, de renovação de cheque especial, etc. O que, de certo modo, tornou os bancos independentes da conjuntura econômica do país. De acordo com o Ministério da Fazenda, com base nos dados do Banco Central, a lista de tarifas para pessoas físicas se constituía em 74 itens em 2007.

As receitas oriundas das tarifas se tornaram um componente muito importante dos lucros bancários, desde a implantação do Plano Real. Segundo o Dieese (2008), as receitas de prestação de serviços deste setor, associadas à conta-corrente, tiveram um aumento nominal de 848,3%,

entre 1994 e 2007. O Ministério da Fazenda relata ainda que alguns dos argumentos para explicar o aumento nas receitas das tarifas cobradas são o aumento da base de clientes, aumento do número de transações e lucros abusivos dos bancos. Além do elevado número de tarifas, o valor das mesmas se tornou um custo bastante elevado tanto para pessoas físicas quanto para jurídicas, sendo que para estas últimas as tarifas são bem mais elevadas.

Segundo o Jornal do Comércio de Rio Grande do Sul (2007), em média, as pequenas empresas gastam 0,5% de seu faturamento com tarifas bancárias; para pessoas físicas com renda de R\$ 4,5 por mês, o ônus pode chegar até a 3%; e para as camadas de baixa renda, até 20%. Pesquisas recentes da Fundação Procon de São Paulo (2008) também constataram que quase 9% do salário mínimo é gasto, mensalmente, com tarifas bancárias – a pesquisa, que é feita anualmente, teve como base o salário de R\$ 380, mas, a diretora de estudos e pesquisas desta instituição, Valéria Rodrigues Garcia, afirma que essa taxa pode representar 8,49% ao mês do salário do trabalhador brasileiro.

Agora, o Governo, através do Conselho Monetário Nacional (CMN), resolveu intervir nesse setor regulando a cobrança de tarifas. Desde o dia 30 de abril entraram em vigor novas regras para a

cobrança das mesmas e os bancos não poderão mais cobrar tarifas, como, por exemplo, para 10 folhas de cheques, 2 extratos ou 4 saques por mês, bem como, dentre outras medidas, tornou obrigatória a criação de pacotes com nomenclaturas padronizadas de serviços para que os clientes possam compará-los.

Bem, o fato é que ninguém está livre deste ônus, pois, os bancos se tornaram praticamente indispensáveis; é quase impossível viver num mundo capitalista sem ter uma conta corrente. Mas, não devemos esquecer também que, pelas novas regras, estas tarifas podem ser reajustadas semestralmente e que, com certeza, novas estratégias serão adotadas para compensar possíveis perdas com essa fonte de receitas. Devemos ficar atentos às novas regras e comparar os valores cobrados pelos diferentes bancos e pelos diferentes pacotes, uma vez que um dos objetivos dessa regulação é aumentar o grau de transparência das informações para, com isso, os clientes terem melhores condições para a tomada de decisão. Isso é importante, principalmente quando da escolha de um dos pacotes de tarifas disponibilizados pelo banco em que temos conta, pois, podemos estar pagando por serviços que nunca iremos utilizar. Quem tiver interesse nestas regras e na lista das tarifas de todos os bancos, o próprio Banco Central, assim como a FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, as têm disponíveis na internet.

¹ Economista e mestranda em Ciência Política/UFPI

Expediente:

INFORME ECONÔMICO

Ano 11 - Nº 18 - Out/Nov/Dez/2008

Reitor: Prof. Luiz de Sousa Santos Junior

Diretor CCHL: Prof. Antonio Fonseca Neto

Chefe DECON: Prof. Samuel Costa Filho

Coordenadora do Curso:

Profa. Fernanda Rocha Veras e Silva

Coordenador do Projeto Informe Econômico:

Prof. Solimar Oliveira Lima

Coordenação da Publicação e Diagramação:

Econ. Enoisa Veras

Projeto Gráfico: MHeN

Jornalista Responsável:

Prof. Paulo Vilhena - DRT-PI/653

Endereço para Correspondência:

Universidade Federal do Piauí - CCHL

Campus Ininga - Teresina-PI - CEP.:64.049-550

Fone: 86 215-5788 / 5789 / 5790 - Fax.: 86 215-5697

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Gráfica UFPI



Universidade Federal do Piauí

EDUCAÇÃO
CIENTÍFICA
ARTE
E INCLUSÃO
SOCIAL

DICAS DE LIVROS¹ do prof. Puscas



Livro: Bom Combate
Autor: César Benjamin
Editora: Contraponto

Há muitos anos o governo brasileiro arrecada mais em impostos do que gasta com salários, custeio e investimento. Tem superávit primário. O déficit só aparece quando agregamos as despesas com o pagamento de juros ao capital financeiro. Como a lei não prevê nem admite a compressão destas despesas, mas sim das demais, ela poderia chamar-se Lei da Prioridade do Uso de Recursos Públicos para Pagamentos aos Bancos, ou Lei que Oficializa que Educação e Saúde São Menos Importantes que Bancos, ou Lei que Declara Intocáveis os Lucros do Sistema Financeiro, Nacional e Estrangeiro, Mesmo às Custas de Cortes em Atividades Essenciais, ou simplesmente Lei do Mais Forte - nomes que, pelo menos, teriam o mérito de abrir o debate. (p.12)



Livro: A Educação para além do Capital
Autor: István Mészáros
Editora: Boitempo

A EDUCAÇÃO
PARA ALÉM DO CAPITAL

(...) a dinâmica da história não é uma força externa misteriosa qualquer e sim uma intervenção de uma enorme multiplicidade de seres humanos no processo histórico real, na linha da "manutenção e/ou mudança - num período relativamente estático, muito mais de "manutenção" do que de "mudança", ou vice-versa no momento em que houver uma grande elevação na intensidade de confrontos hegemônicos e antagônicos - de uma dada concepção do mundo que, por conseguinte, atrasará ou apressará a chegada de uma mudança social significativa. (p.50)

¹ A cada número do Informe Econômico, professores(as) irão dar suas dicas de leitura.